

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08140.000087/2023-27

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL

- 2.1. Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, incisoXX.
- 2.2. A contratação é essencial para garantir a saúde e o bem-estar físico dos Defensores Públicos Federais, estagiários, servidores, terceirizados e assistidos, assegurando o acesso a água potável para consumo. É importante destacar que na Unidade não é viável o uso de filtros purificadores, pois a água utilizada para diversas finalidades é proveniente de cacimbas não tratadas, consideradas inadequadas para o consumo humano, ou de uma caixa d'água em condições precárias devido à falta de manutenção.
- 2.3. Além disso, o contrato atual da Unidade teve um custo de apenas R\$1.615,00 (mil e seiscentos e quinze reais) durante todo o ano de vigência, o que se mostra mais vantajoso do que investir em aparelhos purificadores de água e suas manutenções periódicas com a troca de filtros.
- 2.4. É importante ressaltar que há preocupações com a qualidade da água na região, com relatos de contaminação por agrotóxicos, produtos químicos, substâncias radioativas acima dos limites seguros, entre outros poluentes, além da escassez durante períodos de estiagem, conforme notícias veiculadas pelos meios de comunicação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa da Defensoria Pública da União em Cáceres/MT	João Carlos Rodrigues Guimarães

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O objeto pretendido é a aquisição de garrações de água mineral, sem gás, para o exercício de 2024, biscoando assim proporcionar o consumo contínuo de água mineral ao público interno e externo que atuam na Defensoria Pública da União, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano, conforme os requisitos de descrição básicos para a contratação a seguir:
- 4.1.1. A água mineral sem gás deverá:
- 4.1.1.1. Ser classificada como água mineral tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

- 4.1.1.2. Atender aos padrões bacteriológicos de portabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição autorizada.
- 4.1.1.3. Atender, ainda, aos Regulamentos Técnicos específicos de caraterísticas Macroscópicas e Microscópicas de Rotulagem de Alimentos Embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes.
- 4.1.1.4. Possuir prazo de validade de, no mínimo, 2 (dois) anos, contados da data de entrega.

4.1.2. Os garrafões disponibilizados deverão:

- 4.1.2.1. Ser próprios para o acondicionamento de água mineral, em polipropileno (borrachudo), resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas.
- 4.1.2.2. Conter rótulo padrão cujas caraterísticas e apresentação básicas tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM, Decreto-Lei nº 7.841/1945, e registradas no Ministério da Saúde.
- 4.1.2.3. Conter a gravação legível, em seu rótulo ou sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.
- 4.1.2.4. Conter selo fiscal.
- 4.1.2.5. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.
- 4.1.2.6. Atender integralmente o disposto na Portaria nº 358/2009, do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.
- 4.1.2.7. Possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.

4.1.3. Da sustentabilidade e descarte:

- 4.1.3.1. O objeto deverá ser constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 4.1.3.2. Se possível, utilizar garrafas recicláveis ou biodegradáveis, caso disponíveis, como parte das diretrizes de sustentabilidade do projeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi conduzido conforme os requisitos estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o que dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, com ênfase no artigo 5º. Neste processo, foram consideradas as contratações similares realizadas pela Administração Pública e pelos fornecedores diretos, resultando nos seguintes valores:

--	--	--	--	--	--	--	--

Banco de Preços Média		PNCP 1		PNCP 2		PNCP 3		Proposta I		Proposta II		Proposta III		VALOR ACEITADO
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
R\$ 12,10	R\$ 4.840,00	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00	R\$ 10,14	R\$ 4.056,00	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00	R\$ 11,46

5.2. Ressaltamos que foi utilizada a média para o valor estimado do objeto supramencionado, haja vista os valores homogêneos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A natureza desta contratação, dadas suas características, enquadram-se como bens comuns de que tratam a Lei nº 14.133/2021, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e as características gerais e específicas de sua prestação, que são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser contratado por meio da Dispensa de Licitação.

6.2. O bem objeto desta aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

6.3. O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.4. Devido ao limitado período de validade para o consumo do bem a ser adquirido, faz-se necessário que as entregas sejam realizadas parceladas, conforme a demandas do órgão, ao longo do período de vigência do contrato, no seguinte endereço: Rua Davi Atala, quadra 03, Lote 02 - Bairro Jardim Celeste - COC - CEP 78210-630.

3.5. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foram definidos conforme histórico anual de consumo de água mineral do contrato vigente, incluindo os valores unitários dos galões. Ressalta-se que a quantidade indicada é meramente estimativa e não gera obrigação de aquisição por este Órgão.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

1	Água Mineral potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações fabricados em polietileno tereftalato, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, super transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados e contendo validade mínima de 2 (dois) anos a contar do ato da entrega. Inscrição no rótulo da água mineral, dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, a data de envasamento e data de validade do galão. Informações claras e precisas em português.	396
---	---	-----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.538,16

8.1. Como mencionado no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar, a estimativa para a contratação de 396 galões de água é de R\$ 4.538,16 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. Conforme o § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
- 9.2. No presente caso, por se tratar de apenas um item, verificou-se ser mais vantajosa para a Administração a aquisição do objeto por item, por ser mais viável tecnicamente e economicamente, permitindo maior competitividade e não gerando prejuízo por perda de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para a presente contratação não será necessária qualquer tipo de contratação correlata e/ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Embora não tenha um Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2024, conforme previsto no inciso II, § 1º, do artigo 18 da Lei 14.133/2021, o PCA para o ano de 2025 está em processo de publicação no sistema Compras.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral ou potável natural espera-se atender as necessidades de hidratação humana, conforme recomendações usuais de consumo humano de 2 a 3 litros diários de água.

12.2. Nesta contratação busca-se também prover meios de subsistência básico, necessário e indispensável para o bem-estar de todos os colaboradores, buscando que todos possam atuar com suas necessidades básicas supridas no que diz respeito ao consumo de água, o que reflete diretamente na prestação dos serviços, garantindo-lhes melhores condições de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nas justificativas, premissas e objetivos descritos nesse estudo técnico preliminar, esta equipe declara a viabilidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS FREIRE VINHAS

Secretário-Geral Executivo Substituto

ANEXO III - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A _____, doravante designada simplesmente EMPRESA, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, com sede em _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela (o) _____ e do Cadastro da Pessoa Física, CPF/MF sob o n.º _____, conforme documentação comprobatória de vínculo anexo, compromete-se a observar o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, em conformidade com as cláusulas que seguem:

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade é prover a necessária e adequada proteção às informações de acesso restrito de propriedade exclusiva da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, reveladas à EMPRESA, em função de possível prestação de serviços a serem realizados;
2. A expressão “informações de acesso restrito” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, contendo ela ou não rótulo de classificação quanto ao sigilo, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros, a que, diretamente ou por meio de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, venham a EMPRESA ter acesso em razão de possível prestação de serviços a serem realizados;
3. A EMPRESA compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, das informações de acesso restrito reveladas;
4. A EMPRESA compromete-se a não utilizar de forma diversa da prevista neste Termo as informações de acesso restrito reveladas;

5. A EMPRESA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento próprio;
6. A EMPRESA determinará a observância deste Termo de Confidencialidade a todos os seus empregados, prepostos e prestadores de serviço que estejam diretas ou indiretamente envolvidos com a possível prestação de serviço, ficando ainda responsável pela fiscalização do cumprimento das condições constantes no instrumento firmado;
7. Os empregados, prepostos e prestadores de serviço da EMPRESA que terão acesso às informações da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO deverão ser imputáveis perante a lei;
8. A EMPRESA obriga-se a informar imediatamente à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, por escrito e no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da data e horário da ocorrência do incidente, qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste termo de que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo;
9. A EMPRESA devolverá imediatamente à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, ao término da possível realização dos serviços, todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse, bem como de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação considerada de acesso restrito, nos termos do presente Termo de Confidencialidade, a que teve acesso em decorrência de possível prestação de serviços com a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;
10. A EMPRESA estará sujeita, em caso de quebra do sigilo das informações de acesso restrito reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, por ação ou omissão, de eventuais sanções definidas em Lei aplicável ao caso, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo;
11. Tendo em vista o princípio da boa-fé objetiva, permanece em vigor o dever de sigilo, tratado no presente Termo de Confidencialidade, após o término da possível prestação do serviço. Ademais, a EMPRESA ao ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades

inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e de que não utilizará deste para quaisquer divulgações futuras;

12. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações de acesso restrito da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

Por estar de acordo, a EMPRESA, por meio de seu representante legal, firma o presente Termo de Confidencialidade, lavrando em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>

<Vínculo do representante com a EMPRESA>

RG: _____ CPF: _____

DE ACORDO: (Integrantes da equipe técnica da EMPRESA)

Nome:

RG: _____ CPF: _____



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA nº 90020/2024

PROCESSO nº 08140.000087/2023-27

A empresa (NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada (endereço completo), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Dispensa Eletrônica nº 90020/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral situada na Defensoria Pública da União em Cáceres/MT, situada Rua Davi Atala, quadra 03, Lote 02 - Bairro Jardim Celeste - COC - CEP 78210-630, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexos ao Aviso de Contratação Direta, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

1. Propomos prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços de _____, objeto do referido Aviso de Contratação Direta, cujo valor ofertado em R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações fabricados em polietileno tereftalato, retornáveis, sem rupturas	Garrafão	396	R\$ _____ (_____ reais)	R\$ _____ (_____ reais).

	ou emendas, azuis-claros, super transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados e contendo validade mínima de 2 (dois) anos a contar do ato da entrega. Inscrição no rótulo da água mineral, dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, a data de envasamento e				
--	--	--	--	--	--

	data de validade do galão. Informações claras e precisas em português.				
--	--	--	--	--	--

2. Declaramos que nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta contratação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
3. Declaramos ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
4. Declaramos conhecer a legislação de regência desta dispensa eletrônica e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
6. O e-mail para contato com a empresa é
7. Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente n.º, agência, Banco.....

(localidade e data)
(assinatura autorizada da proponente)



**ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA ELETRÔNICA nº 90020/2024

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no Aviso de Contratação Direta, referentes ao DISPENSA ELETRÔNICA nº 90020/2024 da UASG 290002 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

CNPJ: _____

EMPRESA: _____

XXXX, XX de XXXX de 2024.

(nome e número da identidade do declarante)



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, CF/88 E ART. 68, INCISO VI DA LEI Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, _____, portador da carteira de identidade nº: _____ e do CPF nº: _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei 14.133, de 1 de abril de 2021, acrescido pelo art. 7º, XXXIII, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos de idade.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz. ()

Cidade – (UF), de de 20XX.

(nome e número da identidade do declarante)

(nome e número do R.G. do declarante)



**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

_____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº:
_____, sediada _____ (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal, _____,
portador da carteira de identidade nº: _____ e do CPF nº: _____, para os
fins de habilitação no Dispensa Eletrônica nº 90020/2024, DECLARA expressamente que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame licitatório,
estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade – (UF), de _____ de 20XX.

(nome e número da identidade do declarante)



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Dispensa Eletrônica nº 90020/2024

(Identificação completa do representante da contratada), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da contratada) doravante denominado (Contratada), para fins do disposto no Aviso de Contratação de água mineral para atender às necessidades da Defensoria Pública da União em Cáceres/MT, situada Rua Davi Atala, quadra 03, Lote 02 - Bairro Jardim Celeste - COC - CEP 78210-630, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da DISPENSA ELETRÔNICA nº **90020/2024** foi elaborada de maneira independente (pela Contratada), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da dispensa), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da DISPENSA ELETRÔNICA nº **90020/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA ELETRÔNICA nº **90020/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA ELETRÔNICA nº **90020/2024** quanto a participar ou não da referida contratação

(d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da DISPENSA ELETRÔNICA nº **90020/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA ELETRÔNICA nº **90020/2024** antes da adjudicação do objeto da referida contratação;

(e) o conteúdo da proposta apresentada para participar da DISPENSA ELETRÔNICA nº **90020/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão Contratante) antes da abertura oficial das propostas;

(f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da dispensa de licitação, com identificação completa).

